

MATRÍCULA

8.572

FICHA

01

Mongaguá, 18 de julho de 2012

LOCALIZAÇÃO: SOBRADO Nº.01 (um) - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEATRIX, perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: O Sobrado 01 (um) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEATRIX, situado na Rua Bolívia, nº.249, perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: contém no pavimento térreo: área de serviço, sala, cozinha, w.c, e escadarias de acesso ao pavimento superior e, contém no pavimento superior: um dormitório; confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, com a área de circulação do condomínio, fronteira ao lote 20; do lado direito, de quem da sua entrada olha, com uma pequena área livre fronteira as vagas para autos; do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com o sobrado nº 02, e nos fundos, com a área de seu uso exclusivo, fronteira ao lote 22; contendo uma área útil de 50,4525m²., área comum coberta de 2,029m², área comum descoberta de 38,125m²., área total de 90,6065m². e a fração ideal no terreno de 26,26%, com direito a uma vaga de garagem para guarda de veículos de passeio de pequeno ou médio porte, em em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, com auxílio de manobrista.

PROPRIETÁRIOS: WAGNER LIMONTAS DE ASSIS, brasileiro, construtor, portador da CIRG nº.21.780.174-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.097.917.118-01 e sua esposa SONIA CARVALHO LIMONTAS DE ASSIS, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº.39.143.780-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.189.151.708-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Araxá, nº.211, Jardim Imperador, Praia Grande-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 (01/03/2010) e R.04 (18/07/2012) (Instituição e Especificação de Condomínio) da Matrícula nº.862 deste Registro de Imóveis.

CADASTRO MUNICIPAL 71.0031.021.01

OFICIAL  LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR

Prenotação nº.16.378 em 16/07/2012.

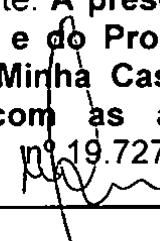
R.01/8.572 - VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, firmado em Diadema-SP., aos 03 de maio de 2013, os proprietários **WAGNER LIMONTAS DE ASSIS** e sua esposa **SONIA CARVALHO LIMONTAS DE ASSIS**, já qualificados, venderam o imóvel à
Continua no verso.

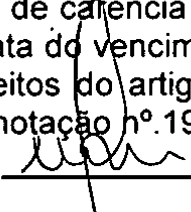
MATRÍCULA
8.572

FICHA
01

VERSO

VERA LUCIA RIBEIRO PINTO DE JESUS, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da CIRG. nº.274230240 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº.199.295.678-28, residente e domiciliada na Rua Maria Rita da Silva, nº.344, Vera Cruz, Mongaguá-SP.; pelo valor de **R\$.107.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): **R\$.10.000,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$.16.725,00** e Financiamento concedido pela CEF: **R\$.80.275,00**, constante do registro seguinte. **A presente operação é no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº.11.977 de 07/07/2009, com as alterações da Lei nº.12.424/2011 de 16/06/2011.** (Prenotação nº.19.727 em 06/05/2013). Mongaguá, 08 de maio de 2013. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

R.02/8.572 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular mencionado no R.01, a proprietária **VERA LUCIA RIBEIRO PINTO DE JESUS**, na qualidade de devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de **R\$.80.275,00**, decorrentes do financiamento concedido para sua aquisição, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pagável por meio de **313** parcelas mensais de amortização, pelo Sistema **SAC**, com juros à taxa anual nominal de **4,5000%** e efetiva de **4,5939%**, com encargo mensal total inicial de **R\$.597,29**, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei nº 9.514/97. **Consta do título**, que nos termos do § 2º, Artº 26 da citada Lei, fica estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação em **60** (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; e, para efeitos do artigo 24 inciso VI, é atribuído ao imóvel o valor de **R\$.107.000,00**. (Prenotação nº.19.727 em 06/05/2013). Mongaguá, 08 de maio de 2013. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.03/8.572 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por Requerimento formulado em São Paulo-SP, aos 27 de novembro de 2.017, apresentado via **ARISP (Protocolo IN00326932C)**, instruído com a prova da
Continua na ficha 02

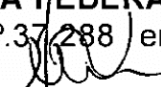
MATRÍCULA

8.572

FICHA

02

Mongaguá, 8 de dezembro de 2017

certidão deste registro imobiliário atestando a *notificação positiva* dirigida à devedora **VERA LUCIA RIBEIRO PINTO DE JESUS**, no setor de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, por solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, junto ao protocolo nº.5.830 (TD), sem que a devedora tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor de **R\$.112.952,10**. (Prenotação nº.37.288 em 10/08/2017). Mongaguá, 08 de dezembro de 2017. O OFICIAL:  (**LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**)

CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor da Matrícula nº **8572** não recaindo sobre o imóvel quaisquer ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias, além daqueles expressamente lançados na referida matrícula. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a este Registro Imobiliário desde 16 de Novembro de 2009, data da sua instalação, sendo que anteriormente pertencia ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73; do que dou fé. Mongaguá, **11 de dezembro de 2017**, 09:02:29 (h.). Eu, **LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR**, Oficial, efetuei as buscas, conferi e assinei **digitalmente**.

Ao Oficial.....:R\$ 29,93
Ao Estado.....:R\$ 8,51
Ao IPESP.....:R\$ 5,82
Ao SINOREG:R\$ 1,58
Ao Trib. Just.:R\$ 2,05
ISS.....:R\$ 0,59
Ao MP.....:R\$ 1,44
Total.....:R\$ 49,92

Para fins de lavratura de Escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJ/SP, Cap. XIV, item 59, "c"). Pedido nº 61.278 de 11/12/2017. SITE: **www.rimongagua.com.br**